

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### Decretos

DECRETO Nº 042/2016

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA VENDA DE CERVEJAS DE GARRAFA, NAS LANCHONETES, BARES E SIMILARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ DURANTE OS DIAS 22, 23 E 24 DE JULHO DO ANO DE 2016 (FESTA DA PADROEIRA SANT'ANA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando o grande fluxo de pessoas turistas que virão prestigiar a Festa da Padroeira Santa Ana nos dias 22, 23 e 24 de julho do corrente ano;

Considerando que cabe às autoridades, sobremaneira o Poder Executivo do Município, zelar pela segurança e incolumidade física destas pessoas;

Considerando o disposto na Lei Orgânica e no Código de Posturas do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná;

### DECRETA

Art. 1º. Fica proibida a venda de cervejas de garrafa nas lanchonetes, bares e similares no âmbito do Município de Santana do Itararé nos dias 22, 23 e 24 do mês de julho do ano de 2016 (Festa da Padroeira Sant'Ana).

Art. 2º. O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Administração, encaminhará cópia deste Decreto aos empresários e as polícias militar e civil para cumprimento do mesmo.

Art. 3º. Aos infratores, nos termos deste Decreto, serão aplicadas as multas e demais penalidades previstas no Código de Posturas do Município:

Art. 4º. A fiscalização do cumprimento deste Decreto ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração, assim como a órgãos de defesa do consumidor e a órgãos de proteção da criança e do adolescente.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 19 DE JULHO DE 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC  
Prefeito Municipal

### Portarias

PORTARIA Nº 239 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede ao Servidor Público Municipal JOSEATEMIR RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Gerais, matriculado sob o nº 20807, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 20 de novembro de 2013 a 19 de novembro de 2014, com início em 19 de julho de 2016 a 17 de agosto de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de julho de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 240 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 027/2013 cumulada com o artigo 6º do Decreto Municipal nº 036/2014;

RESOLVE:

Artigo 1º - Publicar a relação dos servidores públicos municipais, que estarão de férias coletivas no período de 20 de julho de 2016 a 31 de julho de 2016, constam da relação abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

Adélia de Jesus de Oliveira Paiva  
Adriana Regina Ferreira  
Aline da Silva Carneiro  
Ana Cláudia Koproski  
Bernadete da Silva Rocha  
Cristiane Aparecida da Silva Souza  
Eliane Guarnieri de Souza Alves  
Elis Regina Pereira Bísvaro  
Elizangela de Fátima Silva dos Santos  
Helena Maria Ferreira de Souza  
Joelma Aparecida Mateus  
Juliana Aparecida de Oliveira  
Juliana Cristina Calixto Pereira  
Lidiney de Sene  
Lincoln Said de Andrade  
Maria Aparecida de Azevedo Diogo  
Maria José da Silva Ferraz  
Maria Lucia Ferraz de Souza  
Melriane Luzia Coutinho Alves



Rodrigo de Almeida Santos  
Valdinéia da Silva  
Vanusa de Jesus Cirino Franco

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Aparecida Iolete Maia Gomes  
Juliana Bárbara da Silva  
Maria Aparecida Palmonari  
Vanessa Rita de Cássia Fermino

#### DEPARTAMENTO DE PROD. AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Amaro Felipe Valcazara Gomes  
Paula Camila de Araújo Franco Mariani  
Ricardo de Jesus Queiroz

#### SECRETARIA MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Adélia Malaquias de Paulo  
Angela Maria Guarnieri de Azevedo  
Cesar Marangon  
Joelma de Fátima Coutinho  
José Carlos dos Santos  
José Carlos Alexandre Radoski  
José Antonio Oliveira  
José Rafael de Souza  
Mário Henrique Malaquias da Silva  
Maria Neuci de Anhaia Silva  
Marilena de Oliveira Matozinho  
Nairdo Pereira  
Otacílio Gell da Cruz  
Pedro José da Silva  
Tereza Iolanda Maia Izac

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Santana do Itararé, 19 de julho de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

## Concurso

### TERMO DE DESISTÊNCIA

Referente ao Concurso Público nº 01/2016 (Poder Executivo Municipal)

Nome : Otacílio Gell da Cruz  
RG: 10.071.891-0 – SSP /PR  
Endereço : Rua Romildo Marcos Pereira - nº 50 – Centro – Santana do Itararé – PR

Edital de Convocação: 01/2016

Motivo : Não possui Diploma de Certificado de Conclusão de Curso Superior em Pedagogia(ítem 19 do Edital nº 01/2016)

Data da assinatura de Termo de Desistência: 19 de julho de 2016.

Santana do Itararé, 19 de julho de 2016.

### OTACILIO GELL DA CRUZ

### TERMO DE DESISTÊNCIA

Referente ao Concurso Público nº 01/2016 (Poder Executivo Municipal)

Nome : Ariane Cristina de Souza  
RG: 12.609.460-4 – SSP /PR  
Endereço : Rua José Benedito da Silva - nº 401 – Centro – Santana do Itararé – PR

Edital de Convocação: 02/2016

Motivo : Não tem dezoito anos completos (ítem 4.1 do Edital nº 01/2016)

Data da assinatura de Termo de Desistência: 19 de julho de 2016.

Santana do Itararé, 19 de julho de 2016.

ARIANE CRISTINA DE SOUZA